CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA Nº_____ AO PL 038/2025.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - O **ANEXO I** do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE;** Desenvolvimento Territorial Participativo e Sustentável, **ÁREA TEMÁTICA;** Esporte e Lazer, **PROGRAMA;** Promoção e Democratização das Práticas Esportes e Lazer, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
SUBVENÇÃO PARA OS EVENTOS DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO SANTARÉM – ADS.	**APOIO REALIZADO**	**PERCENTUAL**	**LOCAL**	**1**

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres pares,

O esporte é uma das formas mais eficazes de ocupar jovens e adultos. Associação Santarém, tem como Objetivo de incentivar o esporte, e ajudar os jovens e adolescentes.